



ANAC AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 2796/SIA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Campana (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.102978/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Campana;

II - código OACI: SSWR;

III - município (UF): Rio Brillhante (MS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
21º 53' 17" S / 054º 17' 43" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 20 de junho de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1223/SIA, de 19 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2012, Seção 1, página 22.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Campana (Portaria nº 1796, de 16 / 10 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.102978/2015-45.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Fazenda Campana
Código OACI	SSWR
Tipo de Uso	Privado
*Proprietário	Cisa Agropecuária Ltda
Município (UF)	Rio Brillhante (MS)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	21° 53' 17" S / 054° 17' 43" W
*Altitude	322 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	17 / 35
*Comprimento	1000m
*Largura	20m
Natureza da superfície	Cascalho
Resistência do pavimento	5500kg/0,50 MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(*) Itens Alterados

Ref.: Parecer 1486/2015/GTCC/GFIC

Rodrigo Otávio Ribeiro 16/10/15

Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SA
Gerente